



ESTADO DE SERGIPE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 114/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Altera composição da Unidade Setorial de Controle Interno, criada pela Portaria nº78/2018, de 08 de Junho de 2018, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e

Considerando ainda, o Ofício nº 84/2018-CGE,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI deste Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência, passa a ser composta pelos seguintes membros, e coordenada pelo primeiro.

- I - Clóris Cenira Cardoso Souza, CPF nº 201.645.995-68;
- II - Deildes dos Santos, CPF: 310.930.785-53;
- II - Fabio Brito Pinheiro, CPF nº 943.159.655-53;
- IV- Maria Iraci da Silva Santos, CPF nº199.880.955-20;
- V- Cleide Selma Alves dos Santos Coelho, CPF nº002.627.985-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, em Aracaju, 15 de Agosto de 2018.

José Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DO Nº28.007 DE 18.08.18